

- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne todos os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo da licenciatura referida;
- c) Declaração, actualizada, emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da natureza do vínculo à função pública, actual e anterior, se for o caso, categoria detida e data de provimento na mesma e ainda tipo de concurso que lhe deu origem, tendo em vista dar cumprimento ao preconizado no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- d) Três exemplares do currículo profissional, datados, assinados e devidamente documentados.

11 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o estipulado neste aviso implicará a exclusão do candidato.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Âmbito Sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sítos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será nomeado definitivamente, de acordo com a ordem de classificação final, na vaga de técnico superior de 2.ª classe, nos termos da legislação em vigor.

13.2 — A frequência do estágio será realizada em comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento, conforme a situação profissional de origem do estagiário.

13.3 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do presente concurso.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Graça Monteiro Raposo, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social.

Vogais efectivos:

Elizabete Maria Pereira Sabença, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Ana Isabel Francisco Bessa Peixoto, assessora da carreira técnica superior de serviço social.

Vogais suplentes:

Maria Helena Pelicano Antunes, assessora da carreira técnica superior de serviço social.

Maria Teresa Araújo Marques, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social.

28 de Abril de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Saúde, José Garcia.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6125/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral para chefe de serviço de clínica geral. — Em cumprimento do disposto no n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Abril de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para chefe de serviço de clínica geral, a que se reporta o aviso n.º 2829/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2002, e que abaixo se publica:

Valores

1) Candidatos aprovados:

José Pedro Portugal Moura Relvas 16,826

2) Candidatos excluídos (a)

Ana Rosa Ribeiro Gonçalves Padrão 12,302

Isabel Maria Dias Jesus Almeida Santos 12,094

Valores

Mário Joaquim Carmo Pereira Pinto 12,022

Fernando Jorge Freitas Filgueiras 11,566

Maria Adelina Abreu Pacheco Moreira Guedes 10,835

Albino Alberto Rodrigues Costa 10,720

Urbana Maria Cavadas Paulo 10,294

Maria Conceição Costa Outeirinho 9,640

Maria Antónia Dias Cruz Barbosa Leão 9,596

Rosa Maria São José Rodrigues Marques Ribeiro Gomes ... 9,448

Carla Maria Gomes Rabaça 9,426

Lina Maria Santos Correia Rodrigues Costa 6,893

Céu Anjos Teiga 5,800

3) Candidatos desistentes:

Alzira Florinda Campos Alves Gomes.

António Rui Bomba Pais.

Augusto Trindade Rodrigues Valente.

Isabel Maria Sousa Chaves Castro Santos Almeida.

Joaquim José Barbosa Ferreira.

Margarida Maria Abreu Sousa Aguiar.

Maria Ilídia Monteiro Almeida Lucas.

4) Candidatos faltosos:

António Alcino Norte Simões.

Carlos Jorge Gomes Azevedo.

Elisabete Eugénia Silva Castro Flores Lopes.

Maria Fátima Silva Fonseca.

Maria Filomena Pratinha Araújo.

Maria Graça Carvalhal Feio.

Maria Manuela Rocha Frias Gomes Teixeira.

Maria Margarida Jesus Viana.

5) Candidatos aposentados:

João Manuel Silva Moreira Sousa.

(a) De acordo com a alínea *b*) do n.º 73 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou enviado por carta registada com aviso de recepção à Administração Regional de Saúde do Norte, sita na Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto.

27 de Abril de 2006. — A Presidente do Júri, *Olinda Maria Ferreira Teixeira Lopes Maio*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 6126/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após homologação do conselho de administração em 4 de Maio de 2006, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 1/2005, concurso interno geral de ingresso para enfermeiros do nível I, aberto pelo aviso n.º 2550/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, com a posterior rectificação n.º 543/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005, após ter sido dado provimento ao recurso apresentado por um dos candidatos, ficando sem efeito a lista de classificação final publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005, aviso n.º 10 935/2005:

Classificação

1.º Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves 17,69

2.º Filomena da Conceição Pinto Correia Martins 17,65

3.º Leonel Martins Grencho 17,64

4.º David José Almeida Gadanho 17,24

5.º Filipe Manuel Aleixo Dias 17,23

6.º Paula Maria Roque Gonçalves Almeida Matos 17,14

7.º Rui Filipe Peres Alves 17,01

8.º Nuno António Caldeira da Fonseca 16,98

9.º João Pedro Oliveira Valente 16,91

10.º Susana Patrícia Capelo de Jesus Oliveira 16,83

11.º Paulo Miguel da Fonseca Santos 16,82

Classificação

12.º Vanda Sofia Sutre Cerdeira	16,77
13.º Sílvia Manuela Cardoso dos Santos	16,62
14.º Sílvia Cristina Gil Mendes Lucas	16,58
15.º Pedro Miguel Dias Sequeira	16,50
16.º Teresa Maria Nunes Ramos	16,48
17.º António Jorge dos Santos Reis Machado (a)	16,45
18.º Queila Santos Pereira Guedes (a)	16,45
19.º Maria Manuela Saraiva da Cruz Machado	16,38
20.º Sandra Isabel Ramos Dé	16,33
21.º Luísa Isabel Andrade Vicente	16,11
22.º Gina Maria Gouveia Páscoa	16,10
23.º Cármen Martins Maria	16,08
24.º Liliana Fazenda dos Reis	16,02
25.º Filipa Alexandra Lopes Amaro	15,94
26.º Marta Cristina Gonçalves Ventura	15,88
27.º Luís Carlos Henriques Fernandes	15,87
28.º Sofia Maria Barros da Cruz	15,78
29.º Vítor Manuel Martins Marafão	15,60
30.º Gisela Carla Dias Martins	15,32
31.º Ana Filipa Poupino Serrano	15,27
32.º Carla Sofia Ribeiro Sequeira	15,26
33.º Sofia Alexandra São Pedro Corrente	15,25
34.º Isabel Maria Cardoso Lopes	15,22
35.º Ana Isabel Borges Boga (a)	15,17
36.º Hugo Miguel Ribeiro Caldeira (a)	15,17
37.º Rosa Ana Alcaide Vela	15,13
38.º Raquel Sofia Ribeiro Sampaio Lopes	15,11
39.º Otilia Maria Vaz Caniça	15,07
40.º Milena Galante Carvalho	14,95
41.º Otilia Maria Sequeira Barata Courela	14,87
42.º Maria da Conceição Louro Ramos	14,86
43.º Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes	14,53
44.º Raquel da Conceição Martins Lourenço	14,43
45.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraça	13,95
46.º João Luís Soares Paulo	13,88
47.º Francisco José Martin Sanchez	13,79
48.º Ana Rosalia Andres Garcia	13,61
49.º Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga	13,60
50.º Maria José Andrade Pereira	13,01
51.º Anabela Barata Fernandes	12,93

(a) Aplicados critérios de desempate, conforme a acta n.º 1, de 11 de Março de 2005.

Da referida homologação cabe recurso, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Antes da homologação da lista de classificação final foi efectuada a audiência dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 de Maio de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 6127/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de auxiliar de acção médica principal.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 4 de Maio de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de 32 lugares de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril, alterado pela Portaria n.º 1356/2002, de 16 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, sendo 26 destinadas a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de São João da Madeira e seis vagas a funcionários pertencentes a outros organismos.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar constam do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — Local de trabalho — Hospital Distrital de São João da Madeira, suas extensões ou núcleos que possam existir ou outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Vencimento e demais regalias — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no anexo I do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, sendo as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, 413/99, de 15 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser auxiliar de acção médica com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom*, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal, durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento a situação precisa em que se encontram.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia das fichas de notação referentes aos três anos relevantes para o concurso;
- Declaração comprovativa do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações feitas.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso obedecem ao preceituado nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Lindolfo Moreira Ribeiro da Silva, encarregado dos serviços gerais.

Vogais efectivos:

Maria Lúcia de Almeida Gomes, encarregada de sector da área de acção médica.

Maria Virgínia Gomes Correia de Sá, encarregada de sector da área de acção médica.

Vogais suplentes:

Ana Maria Pereira, auxiliar de acção médica principal.

Benvinda Martins Pereira, auxiliar de acção médica principal.